



RESOLUÇÃO PARLAMENTAR Nº 043/2025

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, **Faz Saber**, que na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, a Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 245, II do Regimento Interno, **Promulga**, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e da Agroindústria, composta pelos vereadores subscritores, com o objetivo de lutar pelas pautas da agricultura, da pecuária e da agroindústria do Município de Chapada, inclusive junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 040/2024.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de publicação.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 12 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Cassiano Dreifke da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores